



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 794, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o repasse financeiro a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina - ACANOR, para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, e de acordo com o Decreto Legislativo nº 513, de 23 de abril de 2002, DECRETA:

Art. 1º O repasse financeiro a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina - ACANOR, para o exercício financeiro 2026, será na ordem R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), fracionado em 12 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Parágrafo único. O valor foi aprovado em reunião da Acanor realizada no dia 20 de outubro de 2023, conforme Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Os valores a serem repassados, de forma mensal, serão utilizados pela Acanor na execução de suas finalidades e manutenção de suas atividades, especialmente no que dispõe os artigos 3º e 4º do Estatuto Social.

Art. 3º A Diretoria da Acanor prestará contas anuais, na forma prevista em seu Estatuto e em observância a legislação vigente.

Art. 4º Para cobertura das despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão utilizados recursos constantes no Orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2026, na seguinte rubrica orçamentária:

Dotação 4/2026 - 01.001.01.031.4501.2.001.3.3.50.00.00.00.00.00.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

São Lourenço do Oeste, 15 de dezembro de 2025.

JOAO CARLOS
SULDOWSKI:0
2502302919

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SULDOWSKI:02502302919
Dados: 2025.12.15
17:43:51 -03'00'

João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO ÚNICO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 794, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

055

Ata da 104ª (centésima quarta) reunião ordinária da Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina (Acanor), realizada no dia 20 de outubro de 2023, às 19h30, na Câmara Municipal de São Bernardino, SC, com a presença dos associados constantes no livro de presenças e sob a presidência da vereadora Marlice Villani Perazoli, do município de São Lourenço do Oeste, foi aberta a reunião, iniciando os trabalhos com explanações sobre a o movimento econômico nos municípios da região, com a Diretora da A.M.Noroeste (Associação dos Municípios do Noroeste de SC), Solange do Amaral Muller. Houve grande participação dos associados tirando dúvidas quanto ao tema. Na sequência foi composta a da mesa de autoridades e trabalho, e palavra da presidente Marlice e do presidente da Câmara anfitriã, vereador Enio Luiz Klipel. Na pauta, foi informado que Acanor firmou parceria com a UVESE (União dos Vereadores de SC) para realização de Seminário Estadual de Contadores e Controladores Internos de Câmaras Municipais, nos dias 06 e 07 de dezembro no Tribunal de Contas, evento gratuito e que auxiliar muito os profissionais das Câmaras Municipais. Foi colocado em debate o valor da contribuição mensal das Câmaras para a Acanor, com a sugestão da diretoria e conselho fiscal de manter o mesmo valor deste ano, qual seja, R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), o qual foi aprovado por unanimidade para o próximo exercício (2024). A presidente Marlice expôs que em conversa com a direção e conselho da Acanor, foi proposto o dia 18 de novembro, a partir das 10h, para a realização da assembleia geral para eleição da diretoria e conselho fiscal 2024, tendo como local a Associação Atlética Banco do Brasil, em São Lourenço do Oeste, por ser local mais centralizado para a participação



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

de todos. Frisou-se que neste dia haverá também confraternização entre os associados (vereadores e servidores) com almoço custeado pela Acanor. Será ainda agendada uma reunião com os presidentes ou representantes das Câmaras para elaboração de chapa consensual para eleição, prática que vem sendo adotada desde a fundação desta associação. No momento dos assuntos gerais, muitos vereadores aproveitaram para elogiar e parabenizar a Acanor pela forte atuação regional e estadual, especialmente na representação dos Legislativos, e na constante formação e capacitação dos associados, e no apoio com assessorias e consultorias. A presidente Marlice Perazoli agradeceu a presença e a participação de todos, encerrando a presente reunião, da qual foi lavrada esta Ata que segue assinada.

São Lourenço do Oeste, 15 de dezembro de 2025.

JOAO CARLOS
SULDOWSKI:0
2502302919

Assinado de forma digital
por JOAO CARLOS
SULDOWSKI:0250230291
9
Dados: 2025.12.15
17:44:08 -03'00'

João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL